



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
Transparência a Serviço da População  
PUBLICAÇÃO  
Este(a) LEI 1031/2012 foi publicado(a) no  
Átrio da Câmara Municipal, no período de  
17/04/2012 a 24/04/2012  
TARUMÃ, 17/04/2012  
*Rafael da Silva Rodrigues*  
Rafael da Silva Rodrigues

**LEI Nº. 1031/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2.012.**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE CARÁTER EFETIVO E EM COMISSÃO, JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Ficam criados os cargos de provimento em caráter efetivo e em Comissão constantes dos Anexos I e II, junto aos quadros de servidores gerais, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei, nas respectivas quantidades e grupos de vencimentos, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarumã.

Art. 2º - Os cargos criados constantes do artigo 1º da presente Lei, obedecerão, rigorosamente, a classificação de cargos, grupos, graus e padrões de vencimentos, que integrarão o Quadro de Classificação de Cargos, obedecendo à regra prevista na Lei 1024/2012, de 13 de Março de 2.012.

Art. 3º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - segue na forma do Anexo III, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Aplicam-se aos cargos criados toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 5º - As despesas para o cumprimento desta Lei, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 16 de Abril de 2012, 22º. Ano da Emancipação Política e 20º. Ano da Instalação.

*Jairo da Costa e Silva*  
Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

*Rogério Silveira Lima*  
Rogério Silveira Lima  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 16 de Abril de 2.012.

Rogério Silveira Lima  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS







PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

**ANEXO I**

**QUADRO DE PESSOAL**

**CARGO DE CARÁTER EFETIVO (CRIAÇÃO)**

(a que se refere o artigo 1º, da Lei nº. 1031/2012)

QTDE.	CARGO	VENCIMENTO
11	Ajudante Geral	G. III – Grau "Adm.
02	Inspetor de Alunos	G. III – Grau "Adm.
04	Ajudante de Serviços	G. II – Grau "Adm.
06	Agente de Apoio Educacional	G. II – Grau "Adm.
06	Motorista	G. IV – Grau "Adm.
04	Técnico de Enfermagem	G. V – Grau "Adm.
02	Dentista	G. VII – Grau "Adm.
01	Assistente Social	G. VII – Grau "Adm.
02	Auxiliar de Consultório Dentário	G. IV – Grau "Adm.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

**ANEXO II**

**QUADRO DE PESSOAL**

**CARGO DE CARÁTER EM COMISSÃO (CRIAÇÃO)**

(a que se refere o artigo 1º, da Lei nº. 1031/2012)

QTDE.	CARGO	VENCIMENTO
01	Assessor Técnico	G.IX – Grau “Adm”
02	Vice-Diretor	Conf. Lei





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

**ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO  
(Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2000).  
(Lei nº. 1031/2012)**

1-) IMPACTO DA CRIAÇÃO DOS CARGOS:

FOLHA ATUAL /MÊS DE FEVEREIRO/2012 (BASE).

DESPESAS C/ CARGOS CRIADOS	VALORES MENSAIS	2012 (ABRIL/DEZEMBRO)	2013	2014
3190.11 – Vctos e Vant. Físicas – P. Civil	37.673,29	339.059,61	452.079,48	452.079,48
3190.11 – 13º Salário	3.139,44	28.254,97	37.673,29	37.673,29
3190.11 – 1/3 férias	1.046,48	9.418,32	12.557,76	12.557,76
3190.13 – Obrigações Patronais	6.683,98	60.155,79	80.207,71	80.207,71
<b>TOTAL</b>	<b>48.543,19</b>	<b>436.888,69</b>	<b>582.518,25</b>	<b>582.518,25</b>

2-) INDICE DE GASTOS COM PESSOAL

Posição 12 meses (março/2011/fevereiro/2012)

	Valor	Índice
Gastos com pessoal 12 meses (março/11/fevereiro/2012)	16.407.448,42	42,90%
Receita Corrente Líquida – RCL	37.226.095,79	
Impacto ANO		
Índice após o impacto		44,07%